



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Resolução nº 001/COMJUV/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Juventude, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Art. 1º Ratificar a data do Regimento Interno do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV.

Art.2º Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 03 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 08 de janeiro de 2024.

Shirley Souza Santos
Presidente